



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

ATA N. ° 96/2019

Aos dezoitos do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 13h reuniram-se ordinariamente o Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS. Os Conselheiros presentes LUCIANO SOARES, MARIA ROSANIA LIMA PEREIRA, PEDRO AURÉLIO BORGES SILVEIRA, EZENIR CASTELÃO SEZERINO e ADRIANE DA CUNHA, juntamente com a Diretora Presidente Rosineide Lichewiski de Aguiar. Com a seguinte pauta: 1º Mudança da Aplicação Financeira; 2º Evento para Conselheiros e Aposentados; 3ª Servidor (CPU sem peças específicas); 4ª Suplementação (pagamento de aposentado); e 5ª Saldo Devedor do Executivo Municipal / Parcelamento. 1ª Pauta: Assessoria da Crédito & Mercado não aprovou o último investimento encaminhado pelo Comitê e aprovado pelo Conselho Curador devido à crise nacional e internacional, assim sendo, o Comitê e Conselhos decidiram rever o investimento, portanto após discussões e análises das devidas carteiras e indicações da assessoria, ficou acordado e aprovado unanimemente pelos conselheiros o investimento no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para o FUNDO CAIXA BRASIL ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA / Fundo Gestão Duration, assim que o mercado melhorar e estabilizar. 2ª Pauta: A Diretoria do Instituto quer realizar um café da manhã e palestra para os conselheiros e aposentados com apoio do Banco do Brasil na área Governamental, após discussões e análises, os conselheiros aprovaram a realização do evento e gastos. 3ª Pauta: A Diretora informou que o CPU do servidor tem apresentado problemas, assim sendo, o conselho autoriza o estudo, conserto e manutenção do servidor. 4ª Pauta: A Diretora presidente solicitou suplementação no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento de aposentados no ano de 2019, devido ao aumento de aposentados, que saíra dos serviços de consultoria, após análises e discussões o conselho aprova a devida suplementação e encaminhamentos

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

e-mail: prevnas.dir@prevnas.ms.gov.br Fone: (67) 3456.1008

Site: www.prevnas.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

legais. 5ª Pauta: Segundo a Diretoria do Instituto o Executivo Municipal deve o valor da contribuição patronal relativo aos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2019 no valor total R\$ 540.215,45 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), conforme notificação feita via Ofício nº 217/2019/PREVNAS, de 19/11/2019. Assim sendo, os conselheiros solicitam notificação do Instituto ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Finanças e Promotoria. A Diretora também informou que o parcelamento da dívida da contribuição patronal dos meses anteriores já foi aprovado em lei pela Câmara Municipal e promulgada pelo chefe do Executivo Municipal, e o Instituto está esperando a devida lei para fazer os encaminhamentos junto a Secretaria da Previdência Social e começar a receber o valor das parcelas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Curador Luciano Soares encerrou a reunião, foi lida a presente ata que depois de lida e em conformidade vai assinada por todos os presentes.

Luciano Soares
Presidente

Adriane da Cunha
Membro

Pedro Aurélio da Silveira Borges
Membro

Maria Rosania Lima Pereira
Membro

Ezenir Castelão Sezerino
Membro